



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA**



Ofício Circular nº 002/09-CAODPP

Fortaleza, 12 de março de 2009

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Utilizamos o presente para informar que o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) iniciou suas atividades no mês de fevereiro de 2009, encontrando-se em funcionamento provisório na Sede da Secretaria Executiva das Promotorias Cíveis de Fortaleza (sala da 2ª Promotoria Cível), localizada na Rua Assunção 1242, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, CEP 60.050-011, telefone (85) 3252.6397, no horário das 08:00 às 14:00 horas, correio eletrônico caodpp@mp.ce.gov.br.

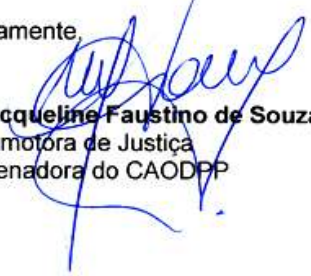
No momento, estamos trabalhando para o desenvolvimento de nosso sítio eletrônico, o qual poderá ser acessado através do portal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de abril de 2009. Nele, os colegas poderão acessar informações necessárias ao bom desenvolvimento da atuação funcional do Ministério Público na defesa do patrimônio público e moralidade administrativa, bem como acessar o nosso "arquivo digital", o qual será alimentado pelo próprio Centro de Apoio, na medida em que os colegas nos enviarem cópias de suas produções judiciais (ações civis públicas, recursos, manifestações etc.) ou administrativas (Termos de Ajustamento de Conduta, Recomendações, Portarias, manifestações etc). Esclareço, por oportuno, que referido arquivo constitui exigência prevista na Resolução 70/2008, art. 5º, inciso XV c/c art. 6º, sendo que sua manutenção possibilitará a otimização da atuação de todos os Promotores de Justiça do Ceará, que atuam em referida área.

Assim, ao considerar a importância de tal arquivo, pedimos aos colegas para nos enviar cópias das produções desenvolvidas em suas respectivas Promotorias de Justiça, a fim de que possamos disponibilizá-las para os demais colegas que, eventualmente, estejam trabalhando em situações semelhantes.

Por outro lado, necessário também informar que este CAODPP igualmente encontra-se trabalhando para a efetivação do Plano de Atuação, referente ao Planejamento Estratégico 2009, o qual dispõe, dentre outras medidas, na elaboração de manuais de procedimentos para subsidiar a atuação dos colegas em suas respectivas Promotorias de Justiça.

Por último, estamos à disposição para posteriores esclarecimentos, os quais poderão ser prestados por esta subscritora, através do telefone celular (85) 9976-2012, ou pelo servidor **Carlos Vladimir da Frota**, o qual se encontra assessorando os trabalhos deste CAODPP, através do telefone **(85) 3252-6397**.

Atenciosamente,


Maria Jacqueline Faustino de Souza
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP